

SAQUAREMA SEGUE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, segue com a 21ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza. Idealizada pelo Ministério da Saúde, a meta é imunizar cerca de 4,8 milhões de pessoas em todo o país. Neste ano, a vacina, produzida pelo Instituto Butantan, imuniza contra os vírus H1N1, H3N2 e Influenza B Victoria.

A campanha acontece até o dia 31 de maio para todos os grupos prioritários no país. Neste período também será feita a atualização da Caderneta de Vacinação de crianças de 6 meses até 6 anos incompletos e gestantes, conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

O público-alvo para a campanha envolve crianças de seis meses a menores de seis anos (cinco anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), povos indígenas, pessoas com 60 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde. Além de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medida socioeducativa e população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições especiais, independente da idade. Para este último grupo, a apresentação da prescrição médica, especificando o motivo da indicação, é obrigatória e deverá ser apresentada no ato da vacinação. A vacina também será ofertada a todos os professores das escolas públicas e privadas.

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente,

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, é importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião, pois o imunizante usado sofre alterações em sua composição ao longo dos anos, conforme o cenário epidemiológico. Sendo assim, o Programa Municipal de Imunização (PMI) no intuito de traçar estratégias para garantir o alcance da meta dos grupos prioritários, busca desenvol

ver um trabalho em parceria entre o PMI, Atenção Básica, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e neste esforço alcançar coberturas vacinais adequadas para a proteção da população em vulnerabilidade.



10 DE ABRIL A 31 DE MAIO

DATAS PARA PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

10/04 a 19/04: Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes
22/04 a 31/05: Todos os grupos prioritários

UNIDADE

PSF DE:

**ÁGUA BRANCA • BARREIRA • BICUÍBA
BONSUCESSO • BARRA NOVA • MOMBAÇA
PALMITAL • RIO D'AREIA • RIO MOLE
RIO SECO • SAMPAIO CORRÊA • VILATUR
PU JACONÉ • UBS ENGENHO GRANDE
CAMIS • HOSPITAL PEDIÁTRICO**

DIA DA SEMANA

HORÁRIO



**DE SEGUNDA
A SEXTA-FEIRA
EM TODAS
AS UNIDADES**



**DAS 9 ÀS 16H
EM TODAS
UNIDADES**

WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

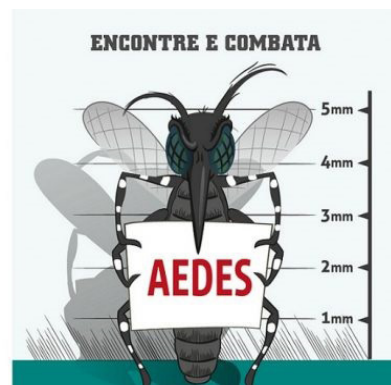
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 416 DE 16 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o art. 1º e 3º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Fernanda Bravo Pires, Professor MG-1D, matrícula nº 14788-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente a Função de Coordenador de Turno, Categoria A-3Turnos, conforme opção do servidor às folhas 42/v, do processo nº 4248/2019 de 19/02/2019, a partir desta data.
Saquarema, 16 de maio de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 417 DE 16 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º e 3º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Valdiney Marins Pinheiro, Professor MG-1E, matrícula nº 51292-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente a Função de Diretor Geral, Categoria A-3Turnos, conforme opção do servidor às folhas 42/v, do processo nº 5381/2019 de 12/03/2019, a partir desta data.
Saquarema, 16 de maio de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 418 DE 16 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Técnico, pela exone-

ração a pedido, em 15 de maio de 2019, da Servidora Ellen da Silva Oliveira Vieira, matrícula: 958919-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8990/2019.

Saquarema, 16 de maio de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 419 DE 16 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a Assessora Especial Adjunto de Desenvolvimento Social – Marcia Helena Palomba Alcantara, sem prejuízo de suas funções, a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 20 de maio de 2019 à 08 de junho de 2019.

Saquarema, 16 de maio de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 084/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**.”

O Sr (o) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º II da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, companheiro, portador (a) da cédula de identidade RG 12746605-0 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 086.237.127-90 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.324,32 (Mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), valor este contido na planilha de cálculo fls 47, em decorrência do falecimento em 03 de Março de 2019 da ex servidora ativa srª **CLAUDIA MAGALHÃES ALVES**, matrícula:8043-1, PROFESSOR MG-2D, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.08367P (071/ 2019) partir desta

data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E § 3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

Saquarema - RJ, 16 de Maio de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 085 /2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **TEREZINHA AUGUSTA DE ALMEIDA**.”

O Sr (o) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **TEREZINHA AUGUSTA DE ALMEIDA**, viúva, portador (a) da cédula de identidade RG 07471399-1 IFP, inscrito (a) no CPF sob o nº 903.014.637-00 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.585,53 (Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), valor este contido na planilha de cálculo fls 17, em decorrência do falecimento em 26 de Março de 2019 do ex servidor inativo srº **JOSE PEDRO DE ALMEIDA**, matrícula:0460-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.09371P (088/ 2019) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E § 3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

Saquarema - RJ, 16 de Maio de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

**AVISOS, EXTRATOS,
EDITAIS E TERMOS
DE CONTRATO**



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 5985/2019

Contrato: 064/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Cota de patrocínio do evento OI RIO PRO – CT 2019, da WSL WORLD SURF LEAGUE, a ser realizado dentro do período de espera, a depender das condições do mar, entre o dia 20 a 28 de junho de 2019, no Município de Saquarema.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Prazo: 04 meses.

Saquarema, 13 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo nº 5.985/2019.

Origem: Cota Patrocínio para realização do evento OI RIO PRO - CT 2019 da WSL – World Surf League pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Contratada: ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização do evento OI RIO PRO - CT 2019 da WSL – World Surf League Nota de Empenho n.º 000575/2019. Fiscal: Rafael da Costa Castro, matrícula n.º 9497094.

Saquarema, 13 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 5.985/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

CONTRATADA: ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS - LTDA

VALOR: R\$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

INEXIGIBILIDADE Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93

Saquarema, 10 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE

RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, para fins de Cota de Patrocínio do Evento OI RIO PRO – CT 2019 da WSL – World Surf League, a ser realizado dentro do período de espera, a depender das condições do mar, entre o dia 20 a 28 de junho de 2019, no município de Saquarema/RJ, cuja desenvolvedora exclusiva se trata da empresa ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.743.399/001-30, localizada na Rodovia Dr. Antônio Luiz de Moura Gonzaga, nº 3399, Torre C, Salas 308 e 309, Rio Tavares, Florianópolis – CEP: 88.048-301, pelo valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Saquarema, 13 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



CONVITE

A **Prefeitura de Saquarema**, em parceria com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, tem a honra de convidar para a inauguração da **32ª DELEGACIA REGIONAL DA JUCERJA**.

21 de maio, às 14 h
Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA: 1.2804480755 - Hora do servidor: 16/05/2019 17:21:08

